

PORTARIA Nº 1.617/2024/SEMA/MT

Altera a Portaria Nº 424/2024/SEMA/MT, que institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, que atuarão na Sede e nas Unidades de Desconcentração e Descentralização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso XIX, do artigo 1º da Portaria nº 424/2024/SEMA/MT, publicada no D.O.E nº 28.733, de 30 de abril de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

XIX - Rafaela Mirley Santana - membro”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2024.

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aa30b024

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)